



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7747, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

*25/11/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição da servidora **ELDA MADRIAN DA
SILVA**, ocupante cargo efetivo de Operador de Computador, para prestar serviços no
Tribunal de Justiça do estado de Goiás - GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir de
1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão
solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL